

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO N° 998/DRE-IP/2017-RPP**1. Identificação do proponente:**

Nome da OSC: Liceu Coração de Jesus		
CNPJ: 60.463.072/0001-05	Endereço: Largo Coração de Jesus, 154	
Complemento:	Bairro: Campo Elíseos	CEP: 012.15.020
Telefone: (11) 32221-3622	Telefone: (DDD)	Telefone: (DDD)
E-mail: diretoria.cei@liceusp.com.br	Site:	
Dirigente da OSC: Pe. Marco Biaggi		
Endereço do Dirigente: Largo Coração de Jesus, 154		

2. Dados do CEI:

Nome: CEI Coração de Jesus	
Endereço: Alameda Gleite, 240 – Bairro Campos Elíseos – SP- CEP: 012.15.000	Horários de funcionamento: 7h as 17h
Nome do Diretora do CEI: Silvana Lazarine de Souza Shigaki	

3. Histórico do proponente (experiências na área, parcerias anteriores):

Atendimento em unidade de educação infantil da rede particular conveniada. Entidade Mantenedora: Liceu Coração de Jesus Endereço: Largo Coração de Jesus, 154 - Campos Elíseos - São Paulo CEP: 01215-020 - Telefone: 3221-3622 Fundado em 09 de outubro de 1994. Registro do Estatuto Social: 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos Cartório Medeiros – 47.9538, DE 12 DE MARÇO DE 2004 CNPJ: 60.463.072/0001-05 CONSEAS nº 315/SP/2000
--

C.M.D.C.A. nº 0491/95

Inscrição CCM: 1.019.560-2

*C.N.A.S. nº 77.757/52

MEC Processo no. 23000031057202016 de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020

*U.P.F., Decreto: 58.709 de 24 de junho de 1966

*U.P.E., Decreto: 43.696 de 25 de agosto de 1964, Certidão SJDC no. 1807/2010

*U.P.M. nº 40.389 Decreto: 47.574, de 15 de agosto de 2006

*SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

*COMAS – Inscrição de Serviço no. 139/2011

*SEADS - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social/SP – 255/1939

*SME – Secretaria Municipal de Educação

- Unidade de atendimento

CEI Coração de Jesus

O Liceu Coração de Jesus pertence à Comunidade Salesiana de São Paulo que abrange escolas, paróquias, centros juvenis, e tem como missão desenvolver projetos sociais em comunidades de baixa renda.

Para desenvolver seus projetos, as entidades mantêm convênio com a Prefeitura Municipal de São Paulo, também realiza atividades e eventos para promover o trabalho realizado e auxiliar na captação de recursos financeiros contar com a colaboração de pessoas físicas e jurídicas através de suas doações.

Capacidade de atendimento de 109 crianças, sendo 55 de Berçário, de 0 a 3 anos de idade.

4. Descrição do Objeto:

Colaboração entre **SME e Liceu Coração de Jesus** visando manutenção em regime de mútua cooperação no **CEI Coração de Jesus** para atendimento de crianças na faixa etária 1 a 3 anos e 11 meses, funcionando de segunda a sexta feira, com carga horária mínima diária de 10(dez) horas.

5. Público Alvo – Previsão:

109 Crianças da faixa etária de 0 a 3 anos de idade sendo 55 de berçário.

6. Justificativa da atividade (Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e a atividade e metas a serem atingidas):

Devido à grande demanda de famílias com baixo poder aquisitivo, desempregados e grande número de imigrantes de outros estados e países que moram com seus filhos em pensões e cortiços do bairro Campos Elíseos e vizinhos vê se a necessidade de um local onde estas crianças recebam cuidados, atenção e educação, favorecendo assim o seu desenvolvimento integral: físico, social, intelectual e psicológico, complementando a ação da família e da

“Educação é obra do coração”. Dom Bosco

comunidade priorizando ao desenvolvimento e bem estar das crianças. Pela integração da comunidade que apoia e participa das nossas atividades. O espaço do CEI favorece as interações e as trocas de experiências com os adultos e as outras crianças. Aqui elas serão amadas e respeitadas enquanto criança e sua infância garantida de forma sadia e equilibrada, ela não só receberá alimentação, cuidado e prevenção a saúde, mas também liberdade e dignidade.

Objetivos:

Proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas á inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de São Paulo.

Promover a Educação Infantil, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os 3 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Colaborar para que a criança possa:

Desenvolver uma imagem positiva de si e atuar de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;

Descobrir e conhecer especificamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;

Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;

Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais e aprender aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;

Reconhecer e explorar o ambiente com atitude de curiosidade percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente do meio ambiente, valorizando atitudes que contribuam para a sua conservação;

Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;

Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita), ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos, avançando no seu processo de construção de significados enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;

Conhecer algumas manifestações culturais demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas, e valorizando a diversidade.

8. Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas/Metodologia/ Cronograma de realização das atividades:

Metas/Etapas	Especificação	Data início	Data término
Meta -1 Metodologia Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta	Matricular 100% das crianças (cem por cento), de acordo com o número previsto para o CEI Acompanhar diariamente o EOL Cumprir as portarias da SME vigentes Dados do EOL	Fevereiro	Dezembro

<p>Meta- 2</p> <p>Metodologia</p> <p>Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta</p>	<p>Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;</p> <p>Realizar registros diários de presença em ambiente próprio;</p> <p>Orientar os familiares sobre a importância da frequência para o desenvolvimento integral da criança;</p> <p>Formalizar protocolos quando a ausência não for justificada, inclusive para a supervisão escolar e, se necessário, acionar o Conselho Tutelar.</p> <p>Diário de classe ou plataforma disponibilizada pela SME;</p> <p>Registros dos procedimentos adotados</p>	<p>Fevereiro</p>	<p>Dezembro</p>
<p>Meta - 3</p> <p>Metodologia</p>	<p>Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI</p> <p>Organizar os espaços com base no Projeto Político Pedagógico- PPP de forma a ofertar espaços adequados e materiais de qualidade;</p> <p>Respeitar a proporção adulto x criança;</p> <p>Realizar reparos necessários para a materialização da proposta pedagógica e segurança dos profissionais e crianças.</p>	<p>Janeiro</p>	<p>Dezembro</p>

Parâmetros utilizados para aferição da meta	Registro do PPP; Registros da DRE; Avaliação- Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana; Plano anual organizado pela mantenedora		
Meta – 4	Garantir 100% de gratuidade no atendimento	Fevereiro	Dezembro
Metodologia	Cumprir rigorosamente a legislação vigente;		
Parâmetros a serem utilizados para a aferição da meta	Registros; Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana;		
Meta – 5	Cumprir o plano de adequação	Janeiro	Dezembro
Metodologia	Observar legislação vigente; Utilizar registros do acompanhamento realizado pela DRE e os apontamentos frutos do auto avaliação Institucional.		
Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta	Registros da DRE; Plano organizado pela mantenedora.		
Meta – 6	Manter o quadro de recursos humanos atualizado	Janeiro	Dezembro
Metodologia			

<p>Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta</p>	<p>Assegurar, de acordo com a legislação vigente a reposição de qualquer funcionário afastado.</p> <p>Banco de dados atualizado;</p> <p>Registros da DRE.</p>		
<p>Meta – 7</p> <p>Metodologia</p> <p>Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta</p>	<p>Garantir formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SME</p> <p>Organizar grupos de formação continuada sob a coordenação do coordenador pedagógico;</p> <p>Frequentar as formações organizadas pela SME/DRE;</p> <p>Realizar todas as reuniões/paradas indicadas em publicação da SME;</p> <p>Utilizar como referência para formação continuada todos os documentos curriculares publicados pela SME;</p> <p>Realizar o registro da formação continuada para documentação do processo formativo.</p> <p>Registros da equipe de formação da DRE/DIPED;</p> <p>Registros da Unidade educacional;</p> <p>Registros do horário coletivo de formação.</p>	<p>Fevereiro</p>	<p>Novembro</p>
<p>Meta -8</p>	<p>Manter atualizada e organizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional,</p>	<p>Janeiro</p>	<p>Dezembro</p>

<p>Metodologia</p> <p>Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta</p>	<p>das crianças atendidas e dos funcionários, inclusive os registros pertinentes no EOL</p> <p>Organizar e atualizar semanalmente toda documentação referente aos profissionais e estudantes para que sejam acessadas sempre que necessário;</p> <p>Organizar e atualizar toda documentação pedagógica.</p> <p>Todos os registros da unidade atualizados sejam eles on line ou físico.</p>		
<p>Meta -9</p> <p>Metodologia</p> <p>Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta</p>	<p>Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100%(cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de alimentação Escolar de São Paulo</p> <p>Organizar cardápio semanal de acordo com a publicação da CODAE no DOC que deverá ficar afixado no local visível;</p> <p>Garantir qualidade, quantidade e diversidade de alimentos respeitando a especificidade de cada faixa etária e as recomendações da CODAE.</p> <p>Formação para as equipes envolvidas na alimentação;</p> <p>Acompanhamento das refeições realizadas;</p> <p>Cardápio afixado em local visível;</p> <p>Registros das nutricionistas.</p>	<p>Janeiro</p>	<p>Dezembro</p>

<p>Parâmetros a serem utilizados</p>	<p>Registros das ações/reuniões com familiares; Avaliação – Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana</p>		
<p>Meta - 12</p> <p>Metodologia</p> <p>Parâmetros a serem utilizados par aferição da meta</p>	<p>Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras a 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SME.</p> <p>Garantir a materialização do Currículo da Cidade-Educação Infantil em todos os ambientes da Unidade Educacional ofertando situações de aprendizagens adequadas a cada faixa etária; Fomentar a escuta da criança; Planejamento dos educadores; Registros do processo de formação continuada; Participação na formação continuada ofertada pela DRE.</p> <p>Resultados da Avaliação Externa da Educação Infantil.</p>	<p>Fevereiro</p>	<p>Dezembro</p>
<p>Meta-13</p> <p>Metodologia</p>	<p>Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SME</p> <p>Implementar o Currículo da Cidade – Educação Infantil; Organizar planejamento das atividades por meio do registro;</p>	<p>Fevereiro</p>	<p>Dezembro</p>

<p>Parâmetros para aferição da meta</p>	<p>Problematizar a prática e realizar reflexões nos horários coletivos de estudo/educadores e coordenação pedagógica- afim de qualificar a ação docente.</p> <p>Participação na formação continuada ofertada pela DRE;</p> <p>Realização da formação continuada na Unidade-registros;</p> <p>Compras realizadas pela Unidade Educacional;</p> <p>Resultados da Avaliação Externa EI;</p> <p>Registros realizados por educadores – do planejamento ao registro individual do bebê ou da criança pequena.</p>		
<p>Meta – 14</p> <p>Metodologia</p> <p>Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta</p>	<p>Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças.</p> <p>Garantir a limpeza e a higiene de todos os ambientes respeitando os protocolos de procedimentos operacionais padrão</p> <p>Registros da DRE;</p> <p>Avaliação – Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana;</p> <p>Realização de formação permanente para os agentes responsáveis.</p>	<p>Janeiro</p>	<p>Dezembro</p>

Anexo. I

DADOS DA ORGANIZAÇÃO: LICEU CORAÇÃO DE JESUS						
ANEXO I - Previsão de Atendimento/Público						
Sala	M ²	Capacidade máxima		Atendimento proposto		Nº Professores
		Berçário	MG	Agrupamento	Nº Crianças	
4	28m ²	19		BIIA/BIIC	19	2
5	29M ²	19		BII B	09	1
7	30M ²	0	24	MG Multietário A	18	1
8	30m ²	0	24	MG Multietário B	18	1
9	30M ²	0	24	MG Multietário C	18	1
12	42m ²	28		BI A/ BI B/BIC/BID	28	4
TOTAL:					109	10
					AUXILIARES DE SALA	2
					VOLANTES	3
LEGENDA	DATA: 06/09/2023					
Berçário I						
Berçário II						
MG Multietário						
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO						

